

ATO Nº 402/2016

Publicado no D. O.
de 09 / 05 / 2017
Jaco S.
Funcionário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o Procurador **GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA**, matrícula nº 40955, do exercício da função gratificada de Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 31/12/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente
Presidente

